

das Pescas e Aquicultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005:

1 — Subdelego no director de serviços do Departamento da Indústria, Mercados e Qualidade, Dr. Pedro Floriano de Lima Brito Dargent, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Justificar ou injustificar faltas do pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;
- Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado e a alteração de férias, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, do pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;
- Assinar o que respeita a assuntos de natureza corrente do respectivo departamento.

2 — Subdelego na directora de serviços do Departamento de Economia Pesqueira e Estatística, Dr.ª Isabel Maria Gomes Ventura Cerejeira Torres, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Justificar ou injustificar faltas do pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;
- Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado e a alteração de férias, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, do pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;
- Assinar o que respeita a assuntos de natureza corrente do respectivo departamento.
- Autorizar a libertação e ou substituição das garantias constituídas para assegurar a concretização de quaisquer projectos, desde que se verifiquem os pressupostos previstos nos dispositivos de aprovação dos mesmos e não resulte enfraquecida a posição credora do Estado.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito das competências subdelegadas entre 13 de Janeiro de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

4 de Fevereiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Carlos Albuquerque*.

Despacho n.º 4095/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 2057/2005 (2.ª série), de 13 de Janeiro, do director-geral das Pescas e Aquicultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005:

1 — Subdelego no director de serviços do Departamento de Inspeção das Pescas, Dr. Vítor Rodrigues Costa, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Justificar ou injustificar faltas do pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;
- Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado e alteração de férias, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, do pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;
- Assinar o que respeita a assuntos de natureza corrente do respectivo Departamento.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito das competências subdelegadas entre 13 de Janeiro de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

4 de Fevereiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Alberto Fernandes Brás*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 4096/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 10 de Fevereiro de 2005, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, são nomeados, por reclassificação, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, aprovado pela Portaria n.º 557/99, de 27 de Julho, alterado pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, os funcionários abaixo mencionados para a categoria e carreira que se indicam:

Nome	Categoria actual	Categoria de reclassificação
Luís Sérgio Matos Silva	Técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática.	Especialista de informática, grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática.
João Paulo Martins Infante Pereira Benquerença.	Técnico de informática-adjunto, nível 2, da carreira de técnico de informática.	Especialista de informática, grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática.

10 de Fevereiro de 2005. — O Subdirector Regional, *Luís Jorge Gomes da Costa*.

Despacho (extracto) n.º 4097/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 10 de Fevereiro de 2005, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea a) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, é nomeado

em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, aprovado pela Portaria n.º 557/99, de 27 de Julho, alterado pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, o funcionário abaixo mencionado para a categoria e carreira que se indicam:

Nome	Categoria actual	Categoria de reclassificação
Fernando José Ribeiro da Cruz	Técnico de 2.ª classe da carreira de técnico . . .	Especialista de informática, grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

10 de Fevereiro de 2005. — O Subdirector Regional, *Luís Jorge Gomes da Costa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso n.º 1875/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 15/2005.* — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da presente data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de dois lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, de dotação global do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho, sendo um lugar destinado a pessoal do quadro desta Direcção Regional de Agricultura e o restante

lugar para funcionário pertencente a outros organismos da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas acima indicadas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Área e conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover encontra-se definido no mapa 1 anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo fixado para a apresentação